



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.254/2016

**“RERRATIFICA O DECRETO Nº 7.910/2015 QUE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA
CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 085, datada de 02 de julho de 2014, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: Andreia Salazar (Turismo), Silvio Manoel dos Santos (Governo) e Andreia Norbim (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Adriana Souza Santos

SUPLENTE: Wanessa Ferreira Leonardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Cecília Ferraz dos Santos

SUPLENTE: Marcel Ribeiro Machado Coelho (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Marcelle de Melo Soares

SUPLENTE: Laressa Trevezani Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ou ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rodrigo dos Santos Thompson (Defesa Social)(NR)

SUPLENTE: Maria Zilda da Costa (Assistência Social) (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU TURISMO

TITULAR: Wesley Daniel da Costa Oliveira (Agricultura)

SUPLENTE: Jânio Martins (Turismo) (NR)

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.254/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS:

TITULAR: Aquiles Moreira da Silva

SUPLENTE: Isaias Rosa

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO:

TITULAR: Luiz Carlos Sossai

SUPLENTE: Jadir Alves dos Santos.

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Ari Marcos Figueiredo Sousa (CREA)

SUPLENTE: Patrícia dos Santos Madeira (CAU)

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Nilmário Rocha Guirra

SUPLENTE: Santo Quartezeni

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

TITULAR: Pedro Hermínio Dionizio

SUPLENTE: Domingos de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Cássio Borges Caldeira (NR)

SUPLENTE: Jacimar Zanelato (NR)

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Onofre Brasil Gurjão

SUPLENTE: Luiz Carlos Zorzanelli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Hansley Rampineli Pereira

SUPLENTE: Jose Fernandes Magnago de Jesus

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Bruno Martins Mendonça

SUPLENTE: Otacílio Rocha de Araujo (NR)

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Samuel Batista de Souza

SUPLENTE: Elisangela Cristina do Nascimento

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 8.254/2016.

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Sueli Predoni

SUPLENTE: Ana Rita Menezes de Miranda

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Manoel Casado de Brito

SUPLENTE: Leila de Souza França

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Geresa Santos Calisto Barreto Maria

SUPLENTE: José Hélio Cunha

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Edna Ferreira dos Reis

SUPLENTE: Elba Oliveira Aires

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: João Barros Santos Filho

SUPLENTE: Luiz Sérgio Barbosa

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Ilma Beltrame Riguetti

SUPLENTE: Marlene Coswosk Sandre

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Complementar Municipal nº. 085, datada de 02 de julho de 2014.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 7.910/2015, datado de 22/09/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal